

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

O objeto deste instrumento será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de tratamento de infecção pelo novo Coronavírus – COVID 19 de acordo com a Portaria 1666 de 01 de julho de 2020. O valor a ser repassado pelo CONVENIENTE ao CONVENIADO, proveniente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço, se dará mediante apresentação de Relatório de Internações sendo o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) por internação.

São Lourenço, 07/08/2020

Everton de Souza Andrade

Secretário Municipal de Saúde

**Decreto nº 7800**